DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1665** **Página 1 de 2**

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA – Tawine Goes Requena ME 48.639.172/0001-36

Processo Administrativo n.°33/2025 – Dispensa de licitação nº 15/2025.

Concedente: Câmara Municipal de Pedra Bela, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ-MF sob o N°45. 290.426/0001-65 com sede na Rua Bernardino de Lima Paes, N° 45- Centro- Pedra Bela- SP.

Proponente: **Tawine Goes Requena ME 48.639.172/0001-36**, com endereço na Rua Esther Pereira da Silva Pinto, 60 - Parque Brasil - BRAGANCA PAULISTA - SP CEP: 12906-335.

Valor Do Contrato: R$ 3.266,66 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Objeto: tem por finalidade a contratação de arquiteto para elaboração de projeto executivo destinado à modernização e adequação do Plenário da Câmara Municipal de Pedra Bela, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), incluindo o acompanhamento técnico da execução da obra.

Dotação Orçamentária: 01.01.02010318001.2.803000339036 / 01.01.02010318001.2.803000339039

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2025.

Vigência: O projeto executivo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias. O acompanhamento da obra deverá ocorrer durante todo o período de execução, até a entrega final.

Assina pelo órgão Contratante: Dr. Adalto José Maciel Leme – Presidente da Câmara Municipal.

Assina pelo Órgão Contratado: Tawine Goes Requena, portador da carteira de identidade RG nº 55.XXX.X00-5, e inscrito no CPF nº 470.XXX.XXX.-98.

.....